PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 2125

(27 DE SETEMBRO DE 1.991.)

Dispõe sobre: **Criação de cargo e dá outras providências.**

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, Dr. MILTON FERREIRA NEVES, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**ARTIGO 1º** - Fica criado, cargo em Comissão, conforme segue, que integrará o Anexo 7 da Lei nº 1.523, de 18 de outubro de 1.983:

| QUANT. | DENOMINAÇÃO DO CARGO | REF. | LOTAÇÃO | REQUISITOS PARA PROVIMENTO |
|---|---|---|---|---|
| 03 | CONSULTOR JURÍDICO | 26 | DJ | ADVOGADO |

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão à conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de setembro de 1.991.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 27 de Setembro de 1.991.

**Dr. MILTON FERREIRA NEVES**
**-PREFEITO MUNICIPAL-**

Registrada, nesta data, no Departamento de Assuntos Jurídicos e Administrativos e publicada no Quadro de Editais.

mm/mfn